

LIGA NESCAU 2020

REGULAMENTO – DESAFIO FAÇA VOCÊ LIVRE

CAPÍTULO I - PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Será aberta para pessoas com e sem deficiência, nas faixas etárias:

- Participantes de 8 a 100 anos, nascidos entre 2012 a 1920.

Art. 2º - Poderá ser realizado individualmente, com um familiar, amigo ou com quem desejar.

§ único – Somente poderão ser filmadas crianças a partir de 8 (oito) anos, sob pena de desclassificação.

Art. 3º - O evento será em abrangência nacional, conforme estabelecido no Regulamento Geral.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições serão realizadas gratuitamente através do site www.liganescau.com.br, administradas pela central exclusiva da “LIGA NESCAU 2020”.

Art. 5º - Na inscrição dos participantes deverá conter a identificação dos pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição.

§ único - No ato da inscrição, os pais/responsáveis legais ou diretor/responsável da entidade/instituição, declaram total conhecimento do regulamento e assumem responsabilidade pelas informações fornecidas, como também das **condições físicas e de saúde** do participante inscrito.

Art. 6º - Os documentos necessários para inscrição, estarão disponíveis no site, sendo eles:

- Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- Declaração de Saúde;
- Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais.

§ único - Será necessário ler e concordar com esses documentos através do site, para validar a inscrição.

Art. 7º - O cronograma de inscrição e envio do vídeo para o Desafio Faça Você Livre é de:

Inscrição: 05/out a 17/nov

Envio de Vídeo: 05/out a 18/nov

CAPÍTULO III – DOS DESAFIOS

Art. 8º - Os participantes poderão enviar um vídeo, dentre as opções sugeridas ou de livre escolha, nos desafios propostos. Sugestões como: Badminton, Circense, Bocha, Boxe, Teatro, Futmesa, Making Off, Lúdicos, Tênis de Mesa, Torcida em Casa e outros.

Art. 9º - Nestes desafios, o participante deverá criar um vídeo com base nas modalidades desportivas, atividades lúdicas, recreativas ou culturais.

Art. 10º - Este vídeo deverá ser gravado em um tempo máximo de **30 segundos**.

Art. 11º - O vídeo NÃO poderá ser editado.

§ único – O vídeo que ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado.

CAPÍTULO IV – VÍDEOS

Art. 12º - O vídeo deverá ser em formato MP4 e como sugestão na horizontal, ressaltando-se que qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e descartado.

Art. 13º - O participante poderá enviar o vídeo para a “LIGA NESCAU 2020”, escolhendo uma das seguintes formas:

- **Opção 1:** Através do site www.liganescau.com.br;
- **Opção 2:** Através do número de WhatsApp (11) 98237-1703, junto com o **nº de inscrição**.

LIGA NESCAU 2020

CAPÍTULO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 14º - Os movimentos serão livres dentro das características da modalidade, sendo **cuidadosamente observados** quanto a criatividade, equilíbrio, coordenação, habilidade e **material utilizado**, como:

Sugestões para o desafio:

- Adequação do local da atividade;
- Criatividade na escolha/produção dos equipamentos (mesa, cadeira, banco, entre outros);
- Criatividade na elaboração/produção do material utilizado (raquetes, rede, peteca, bolas, rampa/calha, luvas, saco de pancada, pera, entre outros);
- Movimentos apresentados que remetem a modalidade ou atividade;
- Execução, habilidade e criatividade nos movimentos;
- Vestimentas e Adereços;
- Diversão, animação, alegria e carisma;
- Erros de gravação (making off).

CAPÍTULO VI – CLASSIFICAÇÃO

Art. 15º - A avaliação dos vídeos ficará a cargo da organização da “LIGA NESCAU 2020”, e terá uma equipe especializada e experiente para selecionar estes vídeos.

Art. 16º - Os melhores vídeos serão divulgados nos SABADAYS.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Art. 17º - A premiação será **ONLINE**, através dos QR CODES emitidos pelo site da “LIGA NESCAU 2020”, conforme especificado no regulamento geral.

§ único – Será premiado com um **troféu físico**, a instituição que tiver o maior número de inscritos na “LIGA NESCAU 2020”.